



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **3010.01/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA ESTRADA TURURU A CEMOABA KM 18, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA DA EMEF SEBASTIÃO PIRES CHAVES, NA LOCALIDADE DE LEÃO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE., pelo valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), pelo prazo de até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2019.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, Sra. MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO ALVES da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 30 de Outubro de 2019


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação